GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.181, DE 22 DE OUTUBRO DE 1 990.

FIXA A TARIFA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS "THIAGO RIBEIRO".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 151 da . Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal De Passageiros "Thiago Ribeiro", fica assim fixada:
a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr$ 11,80 (onze cruzeiros e oitenta centavos);
b) as demais:- até 39,9 Km - Cr$ 10,00 (dez cruzeiros);
- de 40,0 Km à 99,9 Km - Cr$ 17,00 (dezessete cruzeiros);
- acima de 99,9 Km - Cr$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 1990.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 22 de outubro de 1 990.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário